



MUNICÍPIO DE AGRESTINA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
CASA AGRÍCIO BRÁSIE sidente



ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 135 /2013.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, requer que após a tramitação regimental seja encaminhadas Indicações e Ofícios ao excelentíssimo senhor **PREFEITO THIAGO LUCENA NUNES**, deste Município, extensivo ao excelentíssimo senhor SECRETÁRIO de CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, o Senhor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, solicitando PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVA em REGIME DE URGÊNCIA, que envie a essa Casa Legislativa **PROJETO DE LEI** para criação do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODEM** e do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FMDE** conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA

O Conselho de Desenvolvimento Econômico – CODEM é órgão de caráter deliberativo e consultivo, tem como finalidade unir sociedade e poder municipal para propor e fazer executar política de desenvolvimento econômico.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE tem como meta captar recursos; criar e apoiar projetos sociais e econômicos; viabilizar linhas de crédito; capacitar recursos humanos; e celebrar, orientar e acompanhar convênios e parcerias.

Os objetivos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico são: Captação de recursos externos, inclusive a fundo perdido, junto a instituições nacionais e internacionais, oficiais e particulares; Estímulo à formação de cadeias produtivas locais, diversificadas do setor de petróleo, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável; Análise, para efeitos de implementação, da viabilidade técnica, econômica e social de projetos oriundos da Administração Direta e Indireta, cujo pagamento não seja feito com utilização de verba orçamentária; Recebimento de recursos provenientes de órgãos federais e estaduais, destinados à Assistência Social e afins, para utilização exclusiva nessas áreas; Celebração e a garantia, por instrumentos jurídicos, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos e/ou entidades do Município, de Parcerias Público-Privadas; Celebração e a gestão de parcerias com instituições financeiras, visando oferecer microcrédito, produtos e serviços bancários a pessoas físicas e jurídicas, com vistas a promover a inclusão social.

Assim sendo, o Vereador autor deste requerimento pede a compreensão dos Nobres Pares pela aprovação do mesmo haja vista a sua grande importância. Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, bem como principais lideranças comunitárias, além das Imprensa falada, escrita e televisada da Região.

Sala das Sessões 29 de Novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.

Vereador - Marcos da Previdência - Autor.



Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72.

Fones: (81) 3744.1224 / 3744.1091 (fax) - Agrestina - PE